



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/ 19, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 06/2019, de Autoria da Vereadora Reziane dos Santos Almeida Barros o qual “assegura aos professores da rede municipal de ensino que tenham cumprido o tempo mínimo de exercício no magistério para fins de aposentadoria a opção de exercer atividades fora da sala de aula”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 05 de setembro de 2019.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

Renan da Costa Silva – Membro.